CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 187 DE 11 DE JUNHO DE 2019

(Do Sr. Vereador CHRISTINA AMARO PEREIRA)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 392 /2019
CM-PALMITAL 11 / 06 /2019

Senhor Presidente, requeiro a V.Exa., nos termos do art. 134 do Regimento Interno que, seja reiterado ofício ao **Excelentíssimo Senhor José Roberto Ronqui, DD. Prefeito Municipal de Palmital**, solicitando-lhe sejam enviados, a esta Casa de Leis, informações agora com cópias de documentos comprobatórios, conforme já solicitadas por esta vereadora, por meio do requerimento de nº 85 de 15 de março de 2019.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação torna-se necessária haja vista que a informação requerida não foi enviada acerca do requerimento supracitado, (doc. Anexo), pois necessitava para o mesmo de 30 dias e que tão logo obtivesse a resposta seria encaminhado a esta Casa de Leis.

Ademais, cabe ressaltar que esta vereadora está dando cumprimento a função fiscalizadora que deve ser exercida pelos Vereadores, a qual é garantida pela Constituição Federal, em seu Art. 31, bem como pela Lei Orgânica do Município, em seu Art. 77.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 11 de junho de 2019.

CHRISTINA AMARO PEREIRA
Vereadora

Aprovado
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 17 / 06 /2019
Francisco de Souza
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 17 / 06 /2019
Francisco de Souza
Presidente

ENCAMINHADO
em 18 / 06 /2019
OFÍCIO Nº 188 /2019
Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 85 DE 15 DE MARÇO DE 2019

(Da Sra. Vereadora CHRISTINA AMARO PEREIRA)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 171 /2019
CM-PALMITAL 18/03/2019

Senhor Presidente, requeiro a V. Exa., nos termos do art. 134 do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando que informe a esta Casa de Leis, mediante documentos comprobatórios, a execução de manutenção e implantação de iluminação pública nas vias e praças de nossa cidade, bem como a execução em obras públicas, durante o exercício de 2018, conforme proposta orçamentária aprovadada.

Justifica-se tal requerimento, uma vez que é atribuída a esta Casa de Leis o dever de Fiscalizar os atos da administração pública direta e indireta, nos termos do artigo 77, da Lei Orgânica do Município de Palmital.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 15 de março de 2019.

CHRISTINA AMARO PEREIRA
Vereadora

Aprovado
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO ordinária DE 18/03/2019
Francisco de Sousa
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 18/03/2019
Francisco de Sousa
Presidente

ENCAMINHADO
em 19/03/2019
OFÍCIO Nº 069 /2019
Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo

OFÍCIO Nº 41 /2019- GP-J

Palmital, 05 de abril de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a esta Egrégia Casa de Leis, as respostas aos requerimentos nºs 79, 82, 83, 84 e 85/2019, de autoria da vereadora CHRISTINA AMARO PEREIRA, encaminhados através do Ofício nº 069/2019, assinado em 19 de março de 2019 e protocolado na Prefeitura no dia 21 de março de 2019.

Sendo o que tínhamos para este momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

JOSÉ ROBERTO RONQUI
-PREFEITO MUNICIPAL-

RECEBIDO
05 / 04 / 19

Exmo. Sr.
FRANCISCO DE SOUZA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Palmital-SP.

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 79/2019 – DE AUTORIA DA VEREADORA CHRISTINA AMARO PEREIRA.

Ref: CADASTRAMENTO DE MÉDICO VETERINÁRIO.

Nobre Vereadora, informo Vossa Excelência que não houve CADASTRAMENTO de médico ou clínica veterinária à título de parceria com a APASFA.

Houve sim a contratação de uma médica veterinária que realizou várias castrações no Município, sendo que, encontra-se em estudos a continuidade dos procedimentos para atender toda a demanda existente.

RESPOSTA AOS REQUERIMENTOS NºS 82, 83 E 85/2019 – DE AUTORIA DA VEREADORA CHRISTINA AMARO PEREIRA.

Nobre Vereadora, encaminhamos os requerimentos para a Secretaria de Finanças e Orçamento, que por sua vez solicitou o prazo de 30 dias para elaborar uma resposta com exatidão de informações. (DOC. ANEXO)

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 84/2019 – DE AUTORIA DA VEREADORA CHRISTINA AMARO PEREIRA.

Ref: EXUMAÇÃO.

Nobre Vereadora, a resposta ao presente requerimento se encontra nas informações em anexo prestadas pela Chefe de Setor Maria Francisca Barattela.

Gabinete do Prefeito, em 05 de abril de 2019.

JOSÉ ROBERTO RONQUI
-PREFEITO MUNICIPAL-

Prefeitura Municipal de Palmital
- Estado de São Paulo -

MEMORANDO

Para:	**José Roberto Ronqui**
Setor:	**Prefeito Municipal de Palmital**
De:	**Luiz Carlos Tozzi**
Setor:	**Secretaria de Finanças e Orçamento**
Data:	**05/04/2019**
Assunto:	**requerimentos n°s 82, 83 e 85/2019 – Christina Amaro Pereira**

Excelentíssimo Senhor

Devido ao acúmulo de serviços na Secretaria de Finanças e Orçamentos, todos os funcionários encontram-se sobrecarregados com suas obrigações diárias, motivo pelo qual necessitamos de um prazo de ao menos 30 dias para responder com exatidão os requerimentos acima mencionados.

Atenciosamente.

LUIZ CARLOS TOZZI
Secretário de Finanças e Orçamento